



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE - GAB. 22



EMENDA

EMENDA Nº ____ (ADITIVA)

(Autor: Deputado Rafael Prudente)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 69, de 2020, que "altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS e dá outras providências".

Acrescente-se o ao inciso XVI do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 69, de 2020, o seguinte parágrafo:

XVI - "Art. 26.....

.....

§7º Os lotes situados no Setor Central - Centro Hoteleiro da Região Administrativa do Gama - RA II, com edificações consolidadas, ficam isentos da obrigatoriedade de número de vagas de estacionamento."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa readequar o parâmetro da exigência de vagas de estacionamento dos lotes com edificações já consolidadas do Setor Central da Região Administrativa do Gama - RA II.

Conto com apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente emenda.

Sala de Sessões, em...

RAFAEL PRUDENTE

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Deputado(a) Distrital**, em 22/03/2022, às 12:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0727250** Código CRC: **2721BC88**.

00001-00011735/2022-54

0727250v30